PROJETO DE LEI Nº 073/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R$ 50.769,22.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2026, instituído pela Lei Municipal n°1 2.017/2025, de 10 de dezembro de 2025, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

Parágrafo único - O crédito especial no valor de R$ 50.769,22 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para que o Município possa efetuar distribuição de materiais, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R$
08-	SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
03-	Fundo Munic. Desenvolvimento Agropecuário	
20	Agricultura	
605	Abastecimento	
0075-	Assistência Financeira e Material a	
2137	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
3.3.90.32.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (vinculo Consulta Popular)	50.769,22
	Total	50.769,22

Art. 2º - Os recursos a ser utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão por Convênio relativo a repasse do Governo do Estado relativo ao Programa da Consulta Popular nº FPE n° 1416/2026, no valor de **R$ 50.769,22.**

Total 50.769,22

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticação do documento no site https://citta.click/33ED2A7910D93539 utilizando a chave '33ED2A7910D93539'

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

VILSON ALTMANN:40511600097
Assinado de forma digital por VILSON ALTMANN:40511600097
Dados: 2026.11.03 16:55:01 -03'00'

VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal

Autenticação do documento no site https://citta.click/33ED2A7910D93539 utilizando a chave '33ED2A7910D93539'